

PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 056/2013

Instituí Comissão Organizadora do Prêmio TRT Goiás de Jornalismo.  
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
Considerando a necessidade de implementar procedimentos para a  
realização do Prêmio TRT de Jornalismo;

Considerando a necessidade da mais ampla publicidade e da  
prestação de esclarecimentos aos interessados e à sociedade em  
geral sobre os atos e procedimentos adotados pela Administração  
sobre referido certame,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Prêmio TRT Goiás de  
Jornalismo, responsável pela implementação dos seguintes atos e  
procedimentos, entre outros:

I - fixação do cronograma contendo as datas de julgamento e da  
divulgação dos resultados;

II - indicação dos membros da Comissão Julgadora;

III - emissão de certidões e declarações relativas ao concurso;

IV - prestação de informações sobre assuntos inerentes ao  
concurso.

Art. 2º A comissão instituída no art. 1º será composta pelas  
servidoras ALDAISE DE AZEVEDO B. REZENDE

PORTARIA TRT 18ª GP/DG nº 056/2013 MACHADO, Secretária-Geral da  
Presidência, que coordenará os respectivos trabalhos, MÁRCIA  
DIVINA BUENO ROSA e FABÍOLA MENDES VILLELA, respectivamente Chefe  
e Assistente Administrativo do Núcleo de Comunicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno  
Eletrônico.

Goiânia, 11 de junho de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente